

Informativo - IGESDF/SUCON/GGADM/GCOMP/NCSEV

**Edital nº46/2024.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III.**

**Assunto: Diligência com a empresa B3M CONSTRUTORA LTDA - ME**

## 1. CHAMAMENTO Nº 46/2024

Trata-se do Chamamento nº 46/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III, DIVIDIDO EM 5 (CINCO) LOTES, de acordo com a especificações, quantidades e demais condições constantes neste Edital e seus anexos para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela resolução CA/IGESDF nº 03/2024.

## 2. UPA SOL NASCENTE - DILIGÊNCIA

Em atenção ao Parecer Técnico emitido pela Gerência Geral de Engenharia, solicita-se diligência junto à empresa **B3M CONSTRUTORA LTDA - ME** referente ao Lote 4 (Sol Nascente), para sanar os apontamentos indicados, conforme abaixo:

**UPA SOL NASCENTE (Lote 04) - B3M CONSTRUTORA LTDA - ME -**  
Valor Proposta Negociada R\$ 16.869.108,26

Trata-se da análise da planilha da UPA do Sol Nascente apresentada pela construtora B3M, com as seguintes observações:

1. O arquivo denominado Planilha \_Analítica\_UPA SOL NASCENTE\_B3M se trata de uma planilha sintética;
2. No arquivo denominado Planilha \_Sintética\_UPA SOL NASCENTE B3M faltam itens devido a má configuração na geração do arquivo com extensão PDF. Tais como: 02.02.04.400.1, 02.02.04.400.2, 03.03.01.100, 03.03.01.100.1, 03.04.01.200.1, 03.04.01.200.2, dentre outros;
3. O Cronograma Físico-Financeiro foi apresentado, porém com somatório em 100,02%, totalizando R\$ 16.871.840,35 ao invés de R\$ 16.869.108,26;
4. Os arquivos: Orçamento Analítico, Orçamento Sintético, Cronograma Físico-Financeiro e Base de cálculo do BDI, não estão assinados e datados.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo**, em 10/03/2025, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SOUSA MELLO - Matr.0000021-0, Analista Executivo II**, em 10/03/2025, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 165029568](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165029568) código CRC= **7B1DA3CC**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

---

04016-00099638/2024-57

Doc. SEI/GDF 165029568